

DECRETO N° 14744/2018

Concede Licença para Casamento ao servidor Fabio Aurelio Grandi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento ao servidor **FABIO AURELIO GRANDI**, matrículas funcionais 16586-1 e 18599-1 (Turno Suplementar), portador da Cédula da Identidade nº 8.414.239-5/PR e CPF/MF nº 064.282.629-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek e Escola Municipal Carrossel, no período de 04 a 11 de agosto de 2018, com base no artigo 152, Inciso 1º da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretaria de Administração e Finanças